

CHAMADA ESPECÍFICA		
Chamada:	Vagas para mobilidade acadêmica presencial em cursos de graduação.	
Código:	2022CE05	

1. PÚBLICO ALVO: estudantes da Unoesc matriculados na 3ª fase ou fases posteriores dos cursos de graduação da Unoesc.

2. OBJETIVO DESTA CHAMADA: Tendo como base a política da instituição e fazendo referência ao regimento do programa de mobilidade acadêmica da UNOESC publicado no site de internacionalização da UNOESC, essa chamada tem por objetivo possibilitar a inscrição de interessados em realizar mobilidade acadêmica presencial em cursos de graduação de universidades estrangeiras conveniadas.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) estar regularmente matriculado na 3ª fase ou fases posteriores dos cursos de graduação da Unoesc, comprovado através da média integralizada;
- b) apresentar documento de identificação válido, preferencialmente passaporte, podendo em últimos casos, ser o RG também.
- c) informar um número de celular e endereço de e-mail para contato.
- d) estar adimplente com a Unoesc;
- e) cumprir com as exigências documentais da universidade de destino para a candidatura;
- f) responsabilizar-se por toda e qualquer despesa necessária para a realização da mobilidade acadêmica presencial, exceto matrícula, inclusive aquelas relativas ao transporte, visto, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;
- g) responsabilizar-se por todas as providências necessárias à viabilização da mobilidade acadêmica presencial no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, vacinas, exames, seguro saúde e vida internacionais e demais providências;

- h) respeitar os prazos de inscrição, candidatura e demais processos para a realização da mobilidade acadêmica, inclusive os que forem estipulados por esta chamada de acordo com a sua fase atual e com o cronograma desta chamada.
- i) comprometer-se com o processo de seleção e, em caso de aceite e matrícula, atender às aulas e arcar com as responsabilidades para atender às atividades dos componentes cursados, a fim de concluir às disciplinas e finalizar o processo de aproveitamento.
- j) estar ciente de que a quantidade de vagas disponíveis por curso ofertado é limitada e esta quantidade é a mesma para todas as instituições parceiras da universidade estrangeira. Portanto, a Unoesc fará a nomeação dos alunos inscritos, de acordo com a homologação das inscrições e não há garantia alguma de que todos serão aceitos, pois o aceite é de competência de cada universidade estrangeira de acordo com critérios próprios.
- k)

4. ORIENTAÇÕES

4.1 Os estudantes interessados podem solicitar informações pelos e-mails abaixo conforme campus de origem:

CAMPUS	E-MAILS
Joaçaba, Campos Novos, Capinzal	international@unoesc.edu.br
Chapecó	cri.cco@unoesc.edu.br
Videira	cri.vda@unoesc.edu.br
São Miguel d'Oeste, São José do Cedro, Maravilha, Pinhalzinho	cri.smo@unoesc.edu.br
Xanxerê e Xaxim	cri.xxe@unoesc.edu.br

5. CRONOGRAMA:

Período de inscrições da chamada 2022CE05	De 19/09/2022 à 06/10/2022 às 17h
Divulgação do resultado final	07/10/2022

Reunião para alinhar os próximos passos e tirar dúvidas sobre o processo de candidatura.	10/10/2022
Candidaturas	Outubro e Novembro de 2022
Realização da mobilidade	2023/1

6. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

O candidato interessado e que cumpra com os requisitos para participação deverá:

- Ler atentamente toda a chamada
- Escolher a Universidade de interesse;
- Alinhar com o coordenador do curso as disciplinas a serem cursadas;
- Preencher o Plano de Atividade (baixe o modelo em anexo). Este documento informa como a(s) disciplina(s) cursada(s) no exterior será(ão) aproveitada(s).
 - Será aceito plano de atividade que apresentar a assinatura do Coordenador de Curso/Programa ou sua aprovação via e-mail, devendo, neste caso, também encaminhar o respectivo e-mail de validação.
- Realizar inscrição, até a data de encerramento, através do link abaixo, preenchendo o formulário em sua completude e apresentando toda a documentação solicitada.

Universidades, países de destino e ofertas acadêmicas: [CLIQUE AQUI](#)

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/FaYbYYSzZasGJtwD8>

Obs.: Será desclassificado automaticamente o candidato que não cumprir com qualquer uma das etapas descritas anteriormente, que não preencher o formulário por completo ou que entregar algum documento incompleto ou sem ser preenchido.

7. PROCESSO DE CANDIDATURA DO ACADÊMICO CLASSIFICADO NESTA CHAMADA ESPECÍFICA

Toda a comunicação com a Universidade estrangeira é feita através da Coordenação Geral de Relações Internacionais. O processo se dará conforme as seguintes observações:

- a) O período de candidatura e documentação necessária serão definidos pela universidade estrangeira conveniada e orientado pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da UNOESC.

- b) O acadêmico selecionado deverá cumprir, obrigatoriamente, com as exigências e prazo estipulados pela universidade estrangeira e orientado pela UNOESC (*cumprir prazos estipulados*);
- c) A realização da mobilidade acadêmica dependerá diretamente do aceite da universidade estrangeira conveniada e da apresentação da documentação exigida;
- d) O calendário acadêmico, assim como informações do horários e início das aulas fica sob a responsabilidade da universidade estrangeira;
- e) Se for exigido, o nível de proficiência do idioma será definido pela universidade estrangeira conveniada;
- f) A emissão da carta de aceite é feita pela universidade estrangeira conveniada de acordo com seus próprios critérios e disponibilidade de vagas;
- g) O aproveitamento das disciplinas só será feito com a conclusão e aprovação do aluno e o recebimento do certificado de notas do mesmo, comprovando as disciplinas cursadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os estudantes selecionados receberão orientações sobre as demais etapas do processo por meio do e-mail international@unoesc.edu.br.
- b. Os estudantes aceitos pelas instituições de ensino estrangeiras adequadas ao programa serão convocados a participar de reuniões de acolhimento e instrução organizadas pela universidade destino.
- c. A duração do período de mobilidade presencial é conforme o calendário da instituição estrangeira.
- d. Nos casos em que for necessária a solicitação de visto seguirá os procedimentos, prazos e processos das respectivas repartições consulares, que ocorrem à parte da Unoesc.
- e. O andamento da chamada e a realização da mobilidade fica sujeito a alterações/cancelamentos devido a constante atualização dos protocolos de entrada dos diferentes países referente a pandemia do Coronavírus.
- f. Em cumprimento a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas, o candidato está ciente da Política de Tratamento de Dados Pessoais publicada no unoesc.edu.br e está de acordo que toda informação enviada livre e expressamente à UNOESC, por meio dessa chamada, será usada e processada para proceder com a sua participação no processo seletivo e a realização de sua candidatura no exterior pelo programa



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

de mobilidade acadêmica presencial.

- g. Casos omissos a respeito da aplicação desta Chamada serão dirimidos pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 14 de setembro de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor